



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS**

EDITAL Nº 001/2009

Dispõe sobre a Isenção de Taxa de Inscrição para os Processos Seletivos Verão/2010 para os Cursos Técnico em Secretaria Escolar, modalidade subsequente, Técnico em Informática e Técnico em Mecatrônica, modalidade integrado, no *Campus* Charqueadas.

O Diretor Geral do *Campus* Charqueadas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 12/10/2009 a 16/10/2009, os candidatos ao ingresso nos Cursos Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na modalidade subsequente, Técnico em Informática e em Mecatrônica, modalidade integrado, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelo *Campus* Charqueadas.

2ª. Os interessados deverão comparecer ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (Rua General Balbão, 81, Bairro Centro) no período de 12/10/2009 a 16/10/2009, pela manhã, das 8h30min às 11h30min, e pela tarde, das 14h às 19h, para preenchimento de formulário próprio.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 19/10/2009 a 23/10/2009 nos seguintes horários: manhã, das 08h30min às 11h30min e tarde, das 14h às 19h.

São exigidas cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- a. de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
 - b. comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
 - c. certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
 - d. uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
 - e. atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais deste *Campus*, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do *Campus* Charqueadas no dia 30/10/2009.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer no *Campus* nos dias 03/11/2009 a 05/11/2009 para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários: manhã das 08h30min às 11h30 min, e tarde, das 14h às 19 h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Charqueadas.

Charqueadas, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ LUIZ LOPES ITTURRIET
Diretor Geral do *Campus* Charqueadas